



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 123

21/08/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAP.....PÁG.015

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRHPÁG.016

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 017

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Conceição de Macabu.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área de *Serviço Social*.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 31 de julho de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 75/2003.

ASSINATURAS: **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e **CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**, Prefeito do Município de Conceição de Macabu.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000664/03-31

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.584 de 17 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002248/03-77, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 31.478, de 30 junho de 2003, publicada no DOU de 09/12/2003, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA TERESA DA SILVA CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31591 de 17 de Julho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077483/2003-01,

RESOLVE dispensar, a partir de 16/07/03, **Lucio Caparelli**, Matrícula SIAPE nº 0304194-7, da função de **Coordenador da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 28393, de 21/08/00.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 31592 de 17 de Julho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001625/03-51,

RESOLVE designar **Leacyr de Oliveira Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 415088, Matrícula SIAPE nº 360760, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Recrutamento e Análise da Lotação da Divisão de Recrutamento e Planejamento de Recursos Humanos do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos** - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 31.603 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030660/03-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GELSON BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0302595-0, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 417038.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 232969, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), com a vantagem do artigo 250 da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.604 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002160/03-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARILA CESAR CASTELLETTI**, matrícula SIAPE nº 199711-6, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 232771, com proventos proporcionais fixados em 27/30 (vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.605 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077604/99-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARILIA LIMA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0308774-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 415034.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0237833, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.606 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041190/03-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VIRGINIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES**, matrícula SIAPE nº 0306495-5, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235818, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.607 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030653/03-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARMINE MÔNACO**, matrícula SIAPE nº 6304469-1, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0240797, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), GAE LD-13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.608 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041143/03-33, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **BRENO KUPERMAN**, matrícula SIAPE nº 0303640-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 233630, com proventos proporcionais fixados em 34/35(trinta e quatro, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com GAE LD nº 13/92, GED .

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.609 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002784/03-72, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 12/07/2003, **JURANDYR LOPES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0304311-7, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 416010.NI, classe C, padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 234097, com proventos proporcionais fixados em 24/35(vinte e quatro, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.610 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006172/97-86, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ILMA ALMEIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0311204-6, ocupante do cargo de Datilógrafo, código 416012.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0238811, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.611 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077225/03-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA DE MATOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 0303883-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0233762, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.612 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004726/98-46, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOÃO BAPTISTA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 0302662-0, ocupante do cargo de Motorista, código 416028.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 232995, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), com a vantagem do artigo 250 da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.613 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002258/03-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JORGE GONÇALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0306138-7, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, código 415018.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0232721, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com a VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90, e art.34, parágrafo 2º da Lei nº 4.345 de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.7786 de 26/05/80, equivalente a 3/10 da gratificação de RX.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.614 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030700/03-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE MENTOR RAMOS DE ALMEIDA** matrícula SIAPE nº 0304160-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, incisos III, alíneas b da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU DE 16/12/98 e artigo 8º, inciso I, II,III, alíneas a e b , parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 233980, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.615 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002785/03-17, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 21/07/2003, **LUCY REIS GUIA**, matrícula SIAPE nº 0310325-0, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, classe S, padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 238195, com proventos proporcionais fixados em 24/30(vinte e quatro, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31628 de 06 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 75/03, publicado no D.O.U. de 21/07/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência dos Materiais do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Gerência de Produção, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Azevedo Maldonado, publicada no D.O.U. de 20/02/2003, código de vaga nº 0239371, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31629 de 06 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002126/03-81,

RESOLVE designar **Ronaldo dos Santos Carvalho**, Matrícula Siape nº 1096771, cedido do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Vigilância e Zeladoria do Serviço de Administração de Bens Móveis da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais** - código FG-8.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31636 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 75/03, publicado no D.O.U. de 21/07/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência dos Materiais do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Gerência de Produção, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente do falecimento de Jayme Specterow, publicada no D.O.U. de 08/01/2002, código de vaga nº 0236077, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31637 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003826/2003-92,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 04/08/2003, **Sandra Lopes da Silveira**, Matrícula SIAPE nº 305398-8, da função de **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Serviços Gerais**, para a qual foi designada através da portaria nº 26576, de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31638 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do Processo nº 23069.003826/2003-92,

RESOLVE designar *Adnete dos Santos Agra*, Operador de Máquina Copiadora, código 416087, Matrícula SIAPE nº 311383-2, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Serviços Gerais** - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31639 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.003799/2003-58,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 30/06/2003, **Maria Nazaré Gonçalves dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 139805-8, da função de **Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais**, para a qual foi designada através da portaria nº 28344, de 07/08/00.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31640 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.003799/2003-58,

RESOLVE designar *Rosemary Gomes Paulo*, Arquivista, código 415010, Matrícula SIAPE nº 302871-1, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais** - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31641 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.003769/2003-41,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/07/2003, **Iara Araújo Benevento**, Matrícula SIAPE nº 302830-4, da função de **Secretária do Chefe de Gabinete do Reitor**, para a qual foi designada através da portaria nº 31177, de 15/04/03.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31642 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.003769/2003-41,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/07/2003, **José Carlos Pinto Flores**, Matrícula SIAPE nº 305159-4, da função de **Secretário Administrativo da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 25001, de 12/11/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31643 de 11 de Agosto de 2003

REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.003769/2003,

RESOLVE designar, a partir de 01/08/2003, **Iara Araújo Benevento**, Assistente de Administração, código 417001, Matrícula SIAPE nº 302830-4, para exercer a função gratificada de **Secretária Administrativa da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas** - código **FG-7**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31644 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002245/03-33,

RESOLVE dispensar, **Tito Pontes**, Matrícula SIAPE nº 304.044-4, da função de **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Contabilidade e Finanças**, para a qual foi designado através da portaria nº 29.215, de 17/07/2001, em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. de 04/07/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31645 de 11 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.030415/2001-16,

RESOLVE dispensar, **Cidnéa dos Santos Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 305.693-6, da função de **Secretária Administrativa do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 13.989, de 14/12/1989, em virtude de sua aposentadoria publicada no D.O.U. de 21/07/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.662 de 13 de agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **ANTONIO FERREIRA DA HORA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 76/03, publicado no D.O.U. de 01/08/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Recursos Hídricos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Isar Trajano da Costa, publicada no D.O.U. de 11/04/1995, código de vaga nº 0239326, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31684 de 13 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003799/2003-58,

RESOLVE dispensar, a partir de 30/06/2003, **Rosemary Gomes Paulo**, Matrícula SIAPE nº 302871-1, da função de **Chefe do Setor de Microcomputação do Departamento de Contabilidade e Finanças**, para a qual foi designada através da portaria nº 26441, de 07/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31688 de 15 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10/04/87, o Decreto nº 94.664/97, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26/08/87 e da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e tendo em vista o que consta do Memorando SFC/ESR nº 36/2003.

RESOLVE lotar, a partir de 02/06/03, o Professor **Ronney Muniz Rosa**, Matrícula SIAPE nº 0310632-1, no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento, Integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31689 de 15 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002749/2003-53,

RESOLVE retificar a portaria nº 31.254, de 05/05/2003, publicada no DOU nº 88, página 15, de 09/05/2003, onde se lê: Designar, a partir de 03/04/2003, Cristina Sena dos Santos..., leia-se: Designar a partir de 27/05/2003, Cristina Sena dos Santos....

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.698 de 20 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do Processo nº 23069.004044/2003-71,

RESOLVE exonerar, a partir de 19/08/2003, **Antonio Fontana**, Matrícula SIAPE nº 305983-8, do cargo de direção de **Pró-Reitor de Planejamento**, para o qual foi nomeado através da portaria nº 30588, de 20/11/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31699 de 20 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo número 23069.004044/2003-71,

RESOLVE exonerar **Hiram Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 6304636-8, do cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional**, para o qual foi nomeado através da portaria nº 30854, de 22/01/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31700 de 20 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004044/2003-71,

RESOLVE nomear **Hiram Fernandes**, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor de Planejamento** - código **CD-2**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.701 de 20 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do Processo nº 23069.004044/2003-71,

RESOLVE exonerar, a partir de 19/08/2003, **Maria de Lourdes Peluso**, Matrícula SIAPE nº 307499-3, do cargo de direção de **Diretora do Núcleo de Processamento de Dados**, para o qual foi nomeada através da portaria nº 26374, de 30/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31702 de 20 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo número 23069.004044/2003-71,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 19/08/2003, **Helcio de Almeida Rocha**, Matrícula SIAPE nº 302823-1, da função de **Diretor da Divisão Técnica do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designado através da portaria nº 20690, de 17/11/94.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31703 de 20 de Agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.0040044/2003-71,

RESOLVE nomear, a partir de 20/08/2003, **Helcio de Almeida Rocha**, Programador de Computador, código 417010, Matrícula SIAPE nº 302823-1, para exercer o cargo de direção de **Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - código CD-3**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 21/07/03

De acordo com a Resolução 47/2002/CUV/UFF que aprova a “adaptação do Decreto 2.794/98 à Resolução 109/95, referente a afastamento de servidores técnico-administrativos”, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a partir de 1º de abril de 2003, a autorização de afastamento integral do Médico **MIGUEL LUIS GRACIANO**, lotado no Centro de Diálise do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, publicada no BS-UFF Nº 055, de 27/03/2002, pág. 04, Seção II, tendo em vista a conclusão (com defesa de tese) do curso de Doutorado em Nefrologia, na Universidade de São Paulo/USP, em 28/03/2003 (Proc. 23069.031440/01-17).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 21/07/03

De acordo com as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a pedido, a autorização de afastamento parcial para concluir o curso de Especialização, MBA, em Administração e Sistemas de Informação – CASI, nesta Universidade, da Servidora **MARIANGELA DA SILVA LACERDA**, lotada no Núcleo de Documentação/NDC, publicada no BS-UFF Nº 001, de 02/01/2003, pág. 05, Seção II, por motivo de conclusão do referido curso (Proc. 23069.005303/02-08).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 24/07/03

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a **REATIVAÇÃO** do afastamento integral da Professora **MARIA TERESA COSTA SOARES**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão/PROEX, para dar continuidade ao curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão, nesta Universidade, no período complementar de 12 de fevereiro a 22 de novembro de 2003 (Proc. 23069.003074/01-06)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 21/07/03

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art. 12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a SUSPENSÃO** do afastamento parcial, no período de 06 de janeiro a 31 de agosto de 2003, para realizar curso de Doutorado, na área de Engenharia de Sistemas de Computação (Lógica Matemática), junto à COPPE-UFRJ, do Professor **JORGE PETRÚCIO VIANA**, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, em decorrência de autorização de afastamento do País, para cumprir programa de pesquisa, como parte dos estudos de Doutorado, na University of Amsterdam, Holanda, com ônus CAPES/PDEE, publicada no D.O.U. de 10/01/2003, pág. 9, Seção 2. (Proc. 23069.40281/02-14).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 21/07/03

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95/UVV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DDRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

VERA LUCIA MONTEIRO DA MOTTA, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Prefeitura do Campus Universitário, para concluir o curso de Mestrado em Arquitetura, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período complementar de 05 de junho de 2003 a 05 de março de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.060196/02-72).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 17/07/2003

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO e/ou AFASTAMENTO no PAÍS** dos seguintes servidores:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

ALCESTE PINEIRO DE ALMEIDA, Professor Adjunto, Ref. 01, D.E., lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em História, área de concentração História Social, na Universidade de São Paulo/USP, no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2003, com ônus limitado (Proc. 23069.041512/02-98).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ANGELA MEYER BORBA, Professor Adjunto, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período complementar de 13 de agosto de 2003 a 12 de agosto de 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.020765/03-28).

AFASTAMENTO INTEGRAL

BERNADETE MALMEGRIM VANZELLA AMIM, Professor Adjunto, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Mestrado em Educação, na Universidade Estácio de Sá, RJ, no período total de 05 de maio de 2003 a 04 de maio de 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.030534/03-22)

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 17/07/2003

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO PARCIAL

ALEXANDRE FARBIARZ, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Comunicação Social/GCO, do Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS, do Centro de Estudos Gerais/CEG, para realizar o curso de Doutorado em Design (área Design e Sociedade), na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-RJ, no período inicial de 25 de agosto de 2003 a 24 de agosto 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.041203/03-18).

AFASTAMENTO INTEGRAL

TANIA GOUVÊA THOMAZ, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Doutorado em Medicina, área de concentração Neurologia, nesta Universidade, no período inicial de 05 de maio de 2003 a 04 de maio de 2005, com ônus limitado (proc. 23069.030533/03-88).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 30/06/03

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DDRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para concluir curso de Especialização em "Educação Superior no Brasil", nesta Universidade, no período de 16 de junho a 15 de setembro de 2003, com ônus limitado. (Proc. 23069.002606/03-41).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 04/07/03

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA, redistribuído da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para esta Universidade, conforme Portaria do Ministro de Estado da Educação de 04 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/03, pág. 08, Seção 2, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Doutorado em Clínica Veterinária, na Universidade de São Paulo/USP, no período de 1º de julho de 2003 a 31 de janeiro de 2004, com ônus limitado.(Proc. 23069.030745/03-65).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 17/06/03

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos 2.794 de 01/10/98; 91.800, de 19-10-85; 94.664, de 23-07-87; 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 1º 10-98, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, as Resoluções 109/95 e 47/02/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o **AFASTAMENTO do PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO DO PAÍS

LENORA PINTO MENDES: Músico, lotada no Departamento de Difusão Cultural/DDC, para que possa, no período, de 23 de junho a 13 de julho de 2003, cumprir programa de intercâmbio cultural, realizando uma série de concertos de música medieval, em Portugal, com ônus limitado. (Proc. 23069.002992/03-71).

MÁRCIO PAES SELLES: Músico, lotado no Departamento de Difusão Cultural/DDC, para que possa, no período, de 23 de junho a 13 de julho de 2003, cumprir programa de intercâmbio cultural, realizando uma série de concertos de música medieval, em Portugal, com ônus limitado. (Proc. 23069.002993/03-16).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - N.º 15 de 12 de agosto de 2003

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar Comissão constituída pelos Professores **Carlos Eduardo Fellows**, matrícula SIAPE n.º **0308645**, Departamento de Física; **José Rodrigues de Farias Filho**, matrícula SIAPE n.º **1109027-7**, Departamento de Engenharia de Produção; **Leandro de Moura Costa Filho**, matrícula SIAPE n.º **311335-2**, Departamento de Engenharia Civil; **Maria da Penha Cindra Fonseca**, matrícula SIAPE n.º **2308563**, Departamento de Engenharia Mecânica; **Marcos Tadeu Von Lutzow Vidal**, matrícula SIAPE n.º **0310513-9**, Departamento de Telecomunicações e **Renato Curi**, matrícula SIAPE n.º **0303976-4** do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada ; para examinar os projetos candidatos a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica desta Universidade.

2. Consultora convidada **Daniele Cruz**, Gerente de Capacitação da Agência de Desenvolvimento Regional Metropolitana III - Grande Niterói, Sebrae /RJ.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 011/03 De 15 de julho de 2003.

A Diretora do Departamento de administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar no Departamento de Assuntos Comunitários, a servidora Valéria Ribeiro Carneiro, Assistente Social, Redistribuído da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 012/03 De 18 de AGOSTO de 2003.

A Diretora do Departamento de administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar no Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, o servidor Antonio Henrique de Alcantara, Contínuo, Redistribuído do CEFET/SC.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH nº 069 De 18 de agosto de 2003

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, com base no subitem 9.4 do item 9 do Edital nº 35/2002, publicado no D.O.U de 09 de maio de 2002,

RESOLVE considerar excluído do Concurso Público, realizado por esta Universidade, para o provimento de cargos técnico-administrativos no Hospital Universitário Antônio Pedro, o candidato RENATO MONTEIRO DE ANDRADE, inscrito sob o nº 0300152-3, para o cargo de Médico, na especialidade de Cirurgia Geral, por não ter atendido à exigência contida no subitem 9.1, alínea "h" do item 9 do Edital nº 35/2002, de abertura do referido concurso, ao qual se submeteu.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO N.º 536 de 20 de agosto de 2003.

EMENTA: Institui o **PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, nos termos da Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o papel social da Universidade que a leva a uma integração permanente com a comunidade;

considerando a manifestação da própria comunidade, notadamente de servidores aposentados desta Instituição, professores e técnico-administrativos, que vêm demonstrando interesse em continuar contribuindo para o desenvolvimento desta Universidade;

considerando, ainda, o que preceitua a Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito desta Universidade, o **PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, aberto à comunidade em geral com base na Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998 e nos termos da presente Norma de Serviço.

Parágrafo Único - O Serviço de Voluntariado tem por finalidade proporcionar ou ampliar a contribuição da comunidade às atividades que a Universidade Federal Fluminense vem desenvolvendo como centro gerador de conhecimento e instrumento de transformação social.

Art 2º - Poderão ser propostas, para o Programa de Serviço Voluntário, atividades nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional e hospitalar, desde que respeitadas a legislação pertinente, as normas institucionais estabelecidas e as regulamentações das Pró-Reitorias respectivas.

Parágrafo Único - As atividades a serem oferecidas nas Propostas para o Serviço Voluntário poderão ser de natureza educacional, científica, tecnológica, cultural, assistencial ou outra atividade que justifique o Serviço Voluntário.

Art 3º - Para a inserção no Programa de Serviço Voluntário, as áreas deverão encaminhar suas propostas à Superintendência de Recursos Humanos, indicando as atividades que poderão acolher os serviços voluntários e o perfil (ou perfis) dos voluntários.

Parágrafo Único - As propostas das atividades para inserção no Programa de Serviço Voluntário deverão conter prévia apreciação e aprovação dos respectivos Setores e das instâncias colegiadas correspondentes.

Art 4º - O recrutamento para o serviço voluntário ocorrerá através de Convocação Pública na qual deverão ser indicadas: a área solicitante, a natureza das atividades, as condições para sua execução e a habilitação exigida para o exercício.

Parágrafo Único - Só poderão ser aceitas, para o serviço voluntário, pessoas físicas, maiores de dezoito anos e que atendam ao perfil desejado pela área disponibilizada.

Art. 5º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e será exercida mediante Termo de Adesão entre o Voluntário e esta Universidade, nos termos da Lei nº 9.608 de 18/02/98.

NORMA DE SERVIÇO N.º 536 de 20 de agosto de 2003.

Parágrafo Único - O Setor proponente do serviço voluntário responsabilizar-se-á pela sua execução no âmbito de sua área cabendo-lhe acompanhar e avaliar o desempenho da participação do Voluntário.

Art. 6º - Não é permitido, na forma do inciso VI do artigo 117 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (RJU), a servidor ativo, do quadro de pessoal desta Universidade, docente ou técnico-administrativo, delegar aos Voluntários qualquer tipo de trabalho que seja de sua responsabilidade executá-lo, estando, o mesmo, sujeito às penalidades previstas na referida Lei.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Recursos Humanos, à qual compete a coordenação do Programa de Serviço Voluntário no âmbito desta Universidade.

Art. 8º - Fica aprovado o **Termo de Adesão para o Serviço Voluntário**, anexo a esta Norma de Serviço

Art. 9º - A presente Norma de Serviço entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

ÁREA DISPONIBILIZADA: _____

NATUREZA DAS ATIVIDADES: _____

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

(firmado nos termos da Lei nº 9608 de 18/2/1998 e Norma de Serviço nº de ____/____/2003)

NOME DO VOLUNTÁRIO: _____ NACIONALIDADE: _____

C.I. nº _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

PROFISSÃO: _____ GRAU DE ESCOLARIDADE: _____

RESIDÊNCIA/TELEFONE/e-mail: _____

Pelo presente Termo de Adesão manifesto minha adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Universidade Federal Fluminense a que se refere a Norma de Serviço nº de ____/____/____.

Declaro conhecer que, nos termos da Lei nº 9608 de 18/2/1998, a minha participação no referido Programa não é remunerada, não gera vínculo empregatício e nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim e que responderei pelos meus atos nas atividades que irei desenvolver:

1 - Atividades que serão por mim desenvolvidas:

2 - Horário(s) que disponho para atendimento às atividades (dias e horários):

3 - Local(is) em que essas atividades serão desenvolvidas:

4 - Declaro, ainda, observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades da UFF na execução do serviço voluntário a que me proponho aceitar.

5 - O presente Termo de Adesão, tem início a partir de sua aprovação e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra.

Niterói, em ____/____/____

Assinatura do Proponente_____
Assinatura do Voluntário

Aprovado em: ____/____/____

Assinatura do Pró-Reitor/Direção do Órgão*(anexar cópias dos Documentos citados. Em caso de Estrangeiro juntar cópia do Passaporte)*

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
Departamento de Engenharia de Produção
Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Engenharia Econômica e Financeira

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Engenharia Econômica e Financeira, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Engenharia Econômica e Financeira – Turma do 2º. Semestre de 2003, na forma do presente edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2621.5140 / 2621-5137 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2003 a 25/08/2003

2. DOCUMENTAÇÃO:

a) Diploma de Graduação;

b) *Curriculum Vitae*;

c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);

d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1) Critérios:

a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos

b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 26/08/2003 a 28/08/2003

4.3) Investimento: 17 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais).

6. INICIO DO CURSO: 30/08/2003 (Aula Inaugural) .

Prof. OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO****Departamento de Engenharia Civil****Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho****EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Turma 2º Semestre de 2003, na forma do presente edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2621.5140 / 2621-5137 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2003 a 25/08/2003

2. DOCUMENTAÇÃO:

a) Diploma de Graduação;

b) *Curriculum Vitae*;

c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);

d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:****4.1) Critérios:**

a) Exame do Currículo e demais documentos

b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 26/08/2003 a 28/08/2003**4.3) Investimento: 17 parcelas de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).****6. INICIO DO CURSO: 02/09/2003 (Aula Inaugural) .**

Prof. OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO**

Departamento de Engenharia de Produção
Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Gestão Estratégica da Produção e Manutenção

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Gestão Estratégica da Produção e Manutenção, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Gestão Estratégica da Produção e Manutenção – Turma do 2º. Semestre de 2003, na forma do presente edital.

2. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2621.5140 / 2621-5137 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2003 a 25/08/2003

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1) Critérios:**

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 26/08/2003 a 28/08/2003

4.3) Investimento: 17 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais).

6. INICIO DO CURSO: 30/08/2003 (Aula Inaugural) .

Prof. OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO**

Departamento de Engenharia Civil

Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA - Gestão pela Qualidade Total

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Gestão pela Qualidade Total, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Gestão pela Qualidade Total – Turma do 2º Semestre de 2003, na forma do presente edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2621.5140 / 2621-5137 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2003 a 25/08/2003

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:****4.1) Critérios:**

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 26/08/2003 a 28/08/2003**4.3) Investimento:** 17 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais).**6. INICIO DO CURSO:** 30/08/2003 (Aula Inaugural) .

Prof. OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO****Departamento de Engenharia Civil
Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA - Gestão de Negócios Sustentáveis****EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Gestão de Negócios Sustentáveis, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Gestão de Negócios Sustentáveis – Turma do 2º Semestre de 2003, na forma do presente edital.

3. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2621.5140 / 2621-5137 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2003 a 25/08/2003

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1) Critérios:**

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 26/08/2003 a 28/08/2003

4.3) Investimento: 17 parcelas de R\$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

6. INICIO DO CURSO: 30/08/2003 (Aula Inaugural) .

Prof. OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação
#####

EDITAL**Eleição na Pós-Graduação em Matemática**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Matemática com a finalidade de promover a escolha do Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática, de acordo com a Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, resolve estabelecer as seguintes regras e calendário:

- 1) A Comissão receberá na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática (7º andar) as inscrições de chapas no período de 18 a 22 de agosto de 2003, das 10:00 às 16:00 horas.
- 2) São elegíveis os docentes membros do Colegiado.
- 3) A divulgação das chapas inscritas será feita em 22 de agosto de 2003, às 16:30 horas.
- 4) Participarão da consulta os docentes credenciados, os discentes regularmente matriculados em disciplinas no segundo semestre de 2003 e os funcionários lotados na Coordenação de Pós-Graduação em Matemática.
- 5) A votação será realizada no período de 25 a 29 de agosto, das 10:00 às 16:00 horas.
- 6) A apuração da votação será feita em 29 de agosto de 2003, às 16:30 horas, após o encerramento da votação.
- 7) A divulgação do resultado da votação será feita em 29 de agosto de 2003, às 17:00 horas.

Das decisões proferidas pela CEL, cabem recursos e pedidos de impugnação ao Colegiado da Pós-Graduação em Matemática, de acordo com a Resolução 104/97.

Divulgue-se entre docentes, discentes e funcionários interessados no presente processo eleitoral.

Em 11 de agosto de 2003.

Prof. SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#